



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 17 de Março de 2020.

Aos Dezessete dias do mês de Março do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha.** Deixando de comparecer os Vereadores **José Victor Coutinho da Costa e Denilson de Souza Guimarães** cujas ausências foram justificadas através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 082/2020, Mensagem nº 004 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.594/2015 que Institui o pagamento do Plus Médico e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 24 de Março, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Presidente e 2ª Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado.
São Pedro da Aldeia, 17 de Março de 2020.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
-Vice Presidente-

Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça
- 1ª Secretária

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-

